



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 2207 de 09 de julho de 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CONSUP nº 13, de 15 de junho de 2018 (0736249),

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, formada pelos servidores abaixo relacionados, para elaborar a proposta de norma acerca do afastamento total e/ou parcial de docente para estudos, com base na Nota Técnica SEI nº 6.197/2015-MP.

Servidor	Siape
Luiz Gustavo da Cruz Duarte (Presidente)	1174005
Janeleide Araujo de Lima Nascimento	1883345
Thaiane Abreu Nunes	2188311

Art. 2º A comissão tem um prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 09/07/2018, às 15:59, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0736249** e o código CRC **053D5AE9**.